



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 103
 Disponibilização: 02/06/2020
 Publicação: 01/06/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.103, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

Altera dispositivos do Decreto nº 23.868, de 29 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 23.868, de 29 de abril de 2019, que “Nomeia membros para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia - CONEDCA, para o biênio de 2019 a 2021.”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG:

a)

b) Suplente: Camila Markeline da Silva;

.....

IV - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS:

a)

b) Suplente: Aparecida Meireles de Souza e Souza;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 01/06/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011584840** e o código CRC **3D526870**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.191998/2020-14

SEI nº 0011584840